



DECISÃO Nº 19

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **TIAGO SILVA**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **141**

CONDUTOR: **PEDROSA SILVA SIMÃO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:




O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto (Race Control) nº 4, respeitante à ultrapassagem após a linha vermelha, por parte do piloto acima indicado, infringindo o Art 27.2.2 das PEK e penalizado segundo o Art. 38.2 m) das PEK 2026.

Nos termos dos Art. 14.2.2 das PGAK e 38.7 e 38.8 das PEK, esta penalização é automática e não é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **30/05/2026**

Hora : **14:08**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 26/0044	
Comissários Desportivos :	João Azevedo (PRT) LIC. PT 26/0076 Cláudia Lima (PRT) LIC. PT 26/2822	 

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **TIAGO SILVA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **19** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :